



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Denizart - Zazá**

---

**PROJETO DE LEI N. /2021**

*Denomina como Rua Sebastião dos Santos Alves logradouro público atualmente nominado por Rua Sabino José Coelho, localizado no Loteamento “Ilha do Sol”, neste Município*

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Guarapari, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado como **RUA SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES** o logradouro público atualmente nominado por Rua Sabino José Coelho, com início nas coordenadas geográficas -20.53125, -40.39765, e término nas coordenadas geográficas -20.533938, -40.397983, localizado no Loteamento “Ilha do Sol”, neste Município, com traçado indicado no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 9 de setembro de 2021.

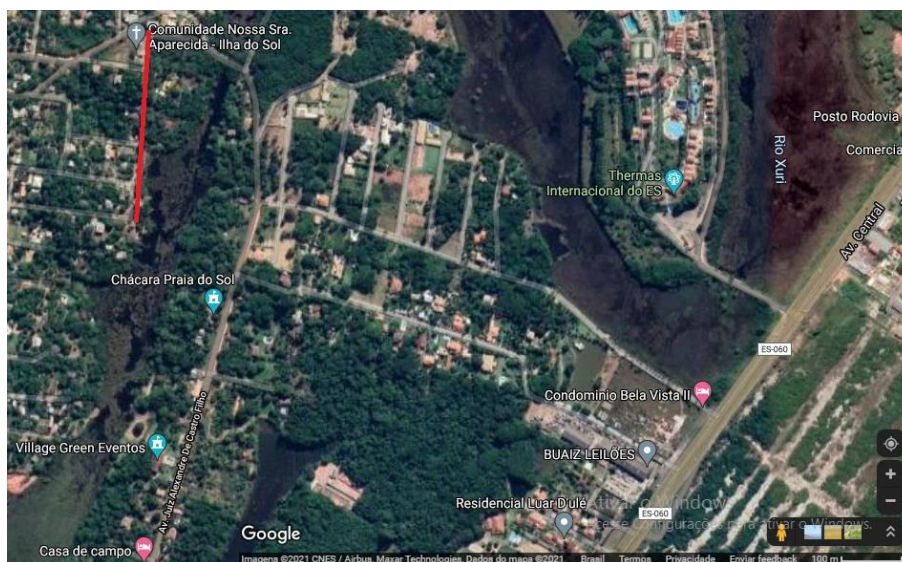
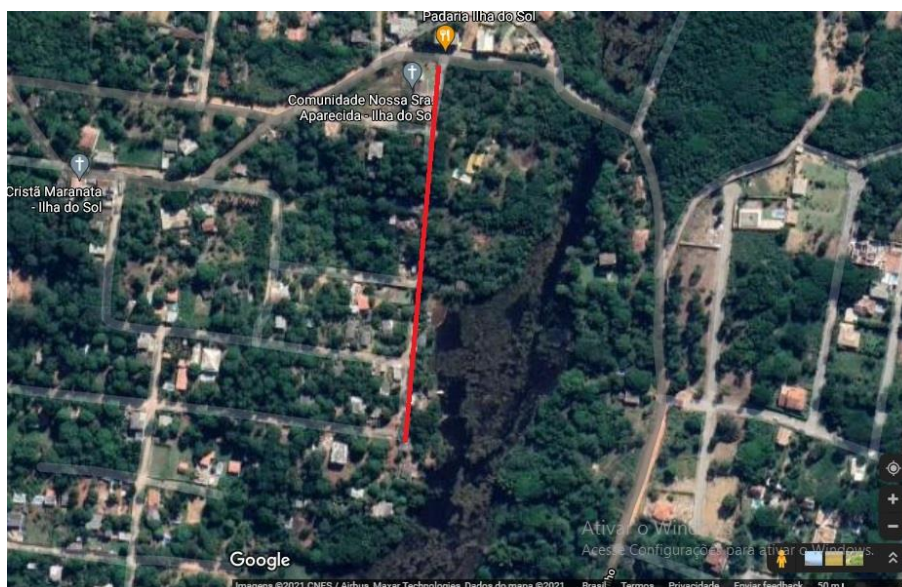
**Denizart – Zazá**  
Vereador

---

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: [gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br](mailto:gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br)  
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



**ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES**



**Legenda:**

Em vermelho, o traçado da Rua Sebastião dos Santos Alves





**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Denizart - Zazá**

---

**JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr. Presidente,  
Eminentes Vereadores,  
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear o logradouro público atualmente nominado por Rua Sabino José Coelho para **Rua Sebastião dos Santos Alves**, localizado entre as coordenadas geográficas -20.53125, -40.39765 (início) e -20.533938, -40.397983 (término), situado no loteamento “Ilha do Sol”, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Trata-se, pois, de se atender a uma demanda dos próprios moradores daquele logradouro, que manifestaram a intenção de ver nominada aquela via, rendendo-se homenagem, para isto, à memória do Sr. Sebastião dos Santos Alves, um dos primeiros moradores do loteamento “Ilha do Sol” (e, tão logo, do referido logradouro), falecido aos 70 (setenta) anos de idade em 30 de outubro de 2019, conforme demonstra certidão de óbito anexada a esta justificativa.

Neste sentido, deve-se destacar que os moradores do referido logradouro sequer o reconhecem pelo nome que consta do registro do Município de Guarapari – a saber, Rua Sabino José Coelho – motivo suficiente o bastante, inclusive, para que seja renomeado.

Deste modo, não há dúvidas de que existem motivos suficientes para que, à memória e em respeito aos descendentes do Sr. Sebastião dos Santos Alves, possa o Município de Guarapari render esta justa homenagem.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 9 de setembro de 2021.

**Denizart – Zazá**  
Vereador

---

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br  
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414





**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete do Vereador Denizart - Zazá**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES**

CPF: 367.807.157-00

MATRÍCULA: 0227230155 2019 4 00067 019 0013146 14

SEXO: Masculino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, Com 70 anos de idade

NATURALIDADE: Duque de Caxias-RJ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Carteira de Trabalho nº 44919, Série 452-RJ ELEITOR: não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Paulo Alves e Clarise Fernandes dos Santos, Residente na Avenida Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 02, Ilha do Sol, Guarapari-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezanove (2019), às 22:30 hora(s) DIA: 30 MÊS: 10 ANO: 2019

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Santa Mônica, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE: sepse, peritonite aguda, perfuração intestinal, colite ulcerativa, doença pulmonar obstrutiva crônica, pancitopenia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): cemitério Parque Paraíso, Guarapari-ES DECLARANTE: Marise Andion Alves

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: ALEX ASSIS DE CARVALHO, CRM nº 4508

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM: Declaração de Óbito nº 283918942. Data do Registro: ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezanove (2019), o falecido era casado com Marise Andion Alves, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Rio de Janeiro - Ofício do 10º Rcpn-RJ, livro B-146, folha nº 228, termo nº 9030, Carteira de Trabalho nº 44919, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento, conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixando 1 filho(a): Aline Andion Alves, com 31 anos. Data do sepultamento, 01 de novembro de 2019, às 16:00 hora(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO GUARAPARI  
Oficial: ALBERSON RAMALHETE COUTINHO  
Rua Manoel Severo Simões, nº 31, Lojas 5-9, Centro, Guarapari-ES, Tel. (27) 3361-5380 registrocivil@cartorioguarapari.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Guarapari-ES, 01 de novembro de 2019.

Jaciara Lima Rodrigues  
Escrevente

Seio Digital de Fiscalização  
022723.HAW1907.95338  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

CARTÓRIO GUARAPARI  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
Rua Manoel Severo Simões, 31 - Lojas 5/9  
CEP: 29.200-285 - Centro - Guarapari-ES  
Tel: 27 3362-8997 / 3361-5380 / 3361-5458  
Alberson Ramalhete Coutinho  
OFICIAL E TABELIÃO

ARPENBRASIL AA 014766471 BRP

Gabinete do Vereador Denizart – Zazá E-mail: [gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br](mailto:gabverdenizartzaza@cmg.es.gov.br)  
Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, n. 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.